



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

PROJETO DE LEI CM Nº 005 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOANIR MARTINS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13:04:2026

**SÚMULA:** *Institui e Inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Amambai/MS, a data de celebração do aniversário da Aldeia Limão Verde e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica oficialmente instituída, no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Amambai/MS, a celebração anual do Aniversário da Aldeia Limão Verde, a ser realizada no final do mês de novembro.

**Art. 2º.** A programação comemorativa será organizada pela própria comunidade indígena da Aldeia Limão Verde, podendo incluir atividades culturais, educacionais, esportivas e tradicionais, de acordo com seus costumes e deliberações internas.

**Art. 3º.** A comemoração terá duração de três dias, compreendendo:

- I – **28 de novembro:** abertura oficial com participação de rezadores e apresentações culturais dos alunos da Escola Municipal Polo Indígena Tupa'i Nãndeva;
- II – **29 de novembro:** continuidade das atividades culturais e das apresentações escolares;
- III – **30 de novembro:** encerramento e comemoração oficial do aniversário da Aldeia Limão Verde.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá oferecer apoio institucional e logístico para a realização das comemorações, conforme disponibilidade orçamentária.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

## JUSTIFICATIVA

A Aldeia Limão Verde foi oficialmente demarcada pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em **14 de novembro de 1928**, marco histórico que representa o início da organização territorial, social e cultural desta tradicional comunidade indígena.

Por decisão da própria comunidade e de seus moradores, definiu-se que a comemoração do aniversário da Aldeia Limão Verde ocorrerá sempre no fim do mês de novembro, com três dias de festividades, contemplando rezas tradicionais, rituais, apresentações culturais, atividades escolares e demais manifestações que integram a identidade local.

A instituição oficial desta data comemorativa representa o reconhecimento da importância histórica, cultural e social da Aldeia Limão Verde para o município de Amambai, fortalecendo o sentimento de pertencimento, preservando tradições e valorizando a rica herança cultural do povo indígena que compõe sua comunidade.

Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026

**JOANIR MARTINS**  
VEREADOR(PT)

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
VEREADOR(PSD)

**SUZANA ULISSES**  
VEREADORA(PSDB)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

**TALYTA ESCOBAR**  
VEREADORA (REPUBLICANOS)

**CIDA FARIAS**  
VEREADORA (MDB)

**PAULO SERGIO LOCUTOR**  
VEREADOR (PP)

**JOTA ROBERTO**  
VEREADOR (UNIÃO)

**LIGIA BORGES**  
VEREADOR (PP)

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)**  
VEREADORA (PSDB)

**RUNES SABÃO**  
VEREADORA (PSD)

**CASSIANO CARDOZO**  
VEREADOR (NOVO)

**ROBERTO SANGUE BOM**  
VEREADOR (MDB)

